



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 1.411 - DE 17 DE DEZEMBRO DE 2022

Decreta luto oficial.

O **PREFEITO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o falecimento neste dia 17 de dezembro de 2022 do cidadão araxaense Waldir Benevides de Ávila, que deixou esposa, quatro filhos, cinco netos e um bisneto;

CONSIDERANDO que o falecido, nascido em Araxá, destacado em sua atividade profissional, como agropecuarista, ex-Vereador, ex-Presidente da Câmara Municipal, ex-Prefeito Municipal, onde desenvolveu muitos trabalhos e projetos que retornaram em ganhos significativos para a comunidade;

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade araxaense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de um cidadão exemplar;

CONSIDERANDO finalmente, que é dever do Poder Público araxaense render justas homenagens àqueles que com seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem estar da coletividade;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado luto oficial no Município de Araxá, os dias 17, 18 e 19 de dezembro de 2022, em sinal de pesar pelo falecimento do cidadão araxaense ex-Prefeito Municipal Waldir Benevides de Ávila.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

RUBENS MAGELA DA SILVA
Prefeito Municipal de Araxá